



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 0011//2016 – GCGDP

Teresina, 21 de janeiro de 2016.

Proc. nº 00156/2016

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

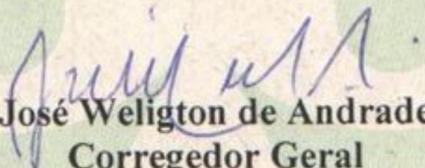
CONSIDERANDO a Portaria 231/2015 que estabelece as normas para participação dos Defensores Públicos, para atuarem no Regime Especial de Trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria GDPG 296/2015 que designa a Defensora Pública requerente, signatária do pedido de fl.01, para atuar no projeto acima referido.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Priscila Gimenes do Nascimento Godoi 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Weligton de Andrade
Corregedor Geral

Fone: 3232-7568
Email – corregedoria@defensoria.pi.gov.br